



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 178, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000042/2019-01, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para comparecer à Conferência Internacional, organizada pela Universidade de Georgetown, em Washington D.C./EUA, no período de 19 a 23 de março de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 mar. 2019. Seção 2, p. 71.](#)